



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 07

2023.03.02

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA SERNANDE – FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO BAPTISTA DE SERNANDE – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a

proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera conceder isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA
Festas em Honra de S. João Baptista de Sernande
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista Sernande, pretende realizar Angariação de Fundos para a realização da festa religiosa em honra de S. João Baptista de Sernande, a decorrer de 3 março a 22 junho.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram o apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----35,18 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





Parecer

Propante o deferiment
de petição

A Chefe da DGU
Patricia Verdial
(Arq. Patricia Verdial)
20/02/2023

Despacho

Deixo como propõe.

Patricia Verdial

20/02/2023

REQUERENTE	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA SERNANDE
PROCESSO / TIPO	287/23 - LICER
REQ.	682/23
LOCAL DA OBRA	RUA DE SAO JOAO SERNANDE
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE
ASSUNTO	Licença especial de ruído
DATA	2023 - 2 - 17

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista Sernande- "Eventos de fim de semana tradicionais para angariação de fundos para a realização da festa religiosa/popular em Honra de S. João Batista de Sernande", a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na rua de S. João, união de freguesias de Sernande, Pedreira e Rande, concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para os dias de sextas e sábados de 03 de março ao dia 23 de junho de 2023.

Horário: O horário da atividade será:

Sextas feiras - das 14h00 às 24 horas;

Sábados - das 00h00 às 03h00 e das 15h00 às 24h00.

Finalidade: Angariação de fundos para realização de festa religiosa centenária em Sernande.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Face ao acima referido **não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído** nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 54º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

O/A Técnico/a Superior



(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





Câmara Municipal de Felgueiras

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 10/23

PROCESSO N.º 287/23

Nos termos do n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído, em nome de **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA SERNANDE**, contribuinte n.º 501589007, residente na RUA DE SÃO JOÃO freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE, deste concelho.

Por despacho do Senhor Vereador de 20 de fevereiro de 2023, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 26 de outubro de 2021, foi autorizado o exercício da atividade ruidosa nas seguintes condições:

“O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista Sernande – “Eventos de fim de semana tradicionais para angariação de fundos para a realização da festa religiosa/popular em Honra de S. João Batista de Sernande”, a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na rua de S. João, união de freguesias de Sernande, Pedreira e Rande, concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para os dias **de sextas e sábados de 03 de março ao dia 23 de junho de 2023**.

Horário: O horário da atividade será:

Sextas feiras – das 14h00 às 24 horas;

Sábados – das 00h00 às 03h00 e das 15h00 às 24h00.

Finalidade: Angariação de fundos para realização de festa religiosa centenária em Sernande.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua atual redação.”

Divisão de Gestão Urbanística, 20 de fevereiro de 2023.

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,

(Dr. Ricardo Freitas)